



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 17/09/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 222/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Superintendente Regional do DNIT, **Sr. EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, e ao Diretor-Presidente da AGESUL, **Sr. MAURO AZAMBUJA RONDON**, com cópia ao Prefeito Municipal de Nova Andradina-MS, **Sr. JOSÉ GIBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **ROBERTO GINELL**, solicitando a implantação de redutores de velocidade rodovia MS 473, nas proximidades da entrada do Clube Stifana, município de Nova Andradina-MS.

Justificativa

A presente indicação busca solicitar a implantação de redutores de velocidade na rodovia MS 473, especificamente nas proximidades da entrada do Clube Stifana, esta medida é proposta com base na necessidade urgente de aumentar a segurança viária neste ponto crítico da rodovia, por ser um ponto de grande movimentação, com frequente acesso de veículos especialmente em horários de eventos e atividades no clube.

Nova Andradina, 12 de setembro de 2024.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador